

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Análise de Renovação de Autorização de Queima Controlada - AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento diante da necessidade de um novo processo digital para a retificação da área da AQC;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Análise de Renovação de Autorização de Queima Controlada - AQC.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento do Parecer Técnico de Indeferimento de Renovação de Processo de Autorização de Queima Controlada - AQC, com reaproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
-----------------------	-------------	-------------	-----

7000696/2025 MARIA DE FÁTIMA GRIMAS SENEDESE FAZ. JULIAN GRIMAS 563.807.809-63 PT Nº 186463/CRAQC/SUGEF/25

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e0b76a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar